



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Resc Contr 0121 Inova

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0121/2019

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, inscrito no CPF sob o n° 461.817.769-15 e Registro Geral n° 1.692.088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

INOVA ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.298.710/0001-54 com na Travessa Pinheiro Machado, 103, sala 04, Centro, na cidade de Herval do Oeste - SC, representado pelo Sr. **Patric Miranda**, inscrito no CPF sob o n° 010.092.749-10 e RG n° 5.158.045, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADO**, tem justo e decidido, nos termos do art. e 79 da Lei 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n° 0121/2019, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para fornecimento de telefonia móvel, para uso em smartphones, abrangendo: fornecimento de chips para uso em 20 (vinte) aparelhos devidamente habilitados com linhas pós-pagas para realizar ligações em todo território nacional para o Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, conforme Processo de Licitação n° 0134/2019 - Pregão n° 0069/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando a homologação do Processo de Licitação n° 0175/2021 - Pregão Presencial n° 0075/2021 e conforme ofício n° 978/2021 do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, fica rescindindo de comum acordo, a partir da presente data, o Contrato de Prestação de Serviços n° 0121/2019, firmado em 30/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios emergidos deste instrumento.

Nada mais havendo a tratar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê-SC, 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

**INOVA ASSESSORIA EM
TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: